



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

RELATÓRIO – PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Interessado: **PATRICK CASHMAN ANDRUS**

Referência: Processo SEI nº **08704.008409/2022-72**

1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência instaurado, com base no art. 33 da Lei nº 13.445/2017, e nos arts. 135, III e 138 do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de **PATRICK CASHMAN ANDRUS**, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 04/11/1972, RNM nº **V439416-0**, em razão de ter permanecido fora do Brasil por prazo superior a dois anos sem apresentar justificativa válida.

3. Após determinação, do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, para instauração de procedimento para perda da autorização de residência, conforme documento nº **28753900**, preenchidos os requisitos legais, foi feita a notificação do estrangeiro através do sítio da Polícia Federal, documento nº **30305253**, para que apresentasse sua defesa no prazo de 10 dias, a contar da publicação, conforme § 4º do art. 138 do Decreto nº 9.199/2017, sendo cientificado de que a não apresentação da defesa no prazo culminaria em sua revelia, de acordo com o § 5º do art. 138 do já citado Decreto nº 9.199/2017.

5. Apesar de notificado o estrangeiro não apresentou defesa.

7. Diante dos fatos acima narrados, sugiro a decretação da perda da autorização de residência de **PATRICK CASHMAN ANDRUS**, conforme art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

RAFFAEL DE BONA DUTRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 21/08/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31055757&crc=1C8E864E.
Código verificador: **31055757** e Código CRC: **1C8E864E**.